



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**MOÇÃO**

**Nº. 011 / 2025**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

*25/04/2025*  
*João Alfredo*  
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento de Sua Santidade **Mario Jorge Bergoglio – Papa Francisco**, ocorrido no dia 21 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 25 de abril de 2025.

*[Assinatura]*  
**David Prazeres dos Santos**

Vereador

**Justificativa:**

Com profundo pesar, registramos o falecimento, na segunda-feira (21), de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder espiritual da Igreja Católica e figura de extrema relevância no cenário internacional. Nascido Jorge Mario Bergoglio, em Buenos Aires, Argentina, no dia 17 de dezembro de 1936, ele foi eleito Pontífice em 13 de março de 2013, tornando-se o primeiro Papa das Américas e o primeiro jesuíta a assumir o papado.

Durante seu pontificado, o Papa Francisco destacou-se por sua dedicação aos pobres, pela promoção do diálogo inter-religioso e pela defesa da paz mundial, além de abordar temas urgentes como justiça social, cuidado com os mais necessitados, meio ambiente e acolhimento aos refugiados.

Diante de sua partida, é justo que esta Casa de Leis manifeste seu reconhecimento e solidariedade, não apenas à comunidade católica, mas a todos que foram tocados por sua mensagem de fraternidade e esperança.